



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

Ata nº 01/2024

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO

Às 10h, do dia dez (10 de janeiro (01) de dois mil e vinte e quatro (2024), em atendimento ao § 5º, do art. 26, da Lei Complementar Municipal nº 186/2019, reuniram-se os membros do Comitê do Instituto de Previdência Municipal de Buritama – IPREM, Barbara Cristina dos Santos Zanin, Luciana Marçal e Heverton Candido de Paiva, para análise dos seguintes assuntos: **1 - Extratos de Investimentos; 2 - Estratégia de Investimentos e Aplicação dos novos recursos; 3 – Outros assuntos. Item 1 –** Apresentado extratos das aplicações financeiras do IPREM referente a Dezembro/2023, trazendo informações dos fundos que compõe a carteira, tais como prazo de resgate, saldo no mês anterior, número de cotistas, percentual sobre o PL do fundo e enquadramento de acordo com a Resolução 4.963/2021. O valor que compõe a carteira em 29/12/2023 foi de R\$ 79.563.535,97 (setenta e nove milhões e quinhentos e sessenta e três mil e quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos). O retorno nos investimentos em novembro dezembro foi de R\$ 850.881,60 (oitocentos e cinquenta mil e oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos). O retorno acumulado no ano foi de R\$ 8.804.040,91 (oito milhões e oitocentos e quatro mil e quarenta reais e noventa e um centavos), um percentual de 12,55%, acima da meta atuarial de 9,66%. **Item 2 –** Com base nas recomendações dos setores técnicos de instituições, bem como da consultoria contratado pelo IPREM, os membros decidem pela manutenção das atuais aplicações e aplicar os novos recursos em fundos atrelados em fundos pré-fixados, como IDKA Pré. **Item 3 –** Conforme indicado, o resgate dos valores para pagamento de folha e despesas administrativas deverão ser realizados do fundo Caixa Títulos Públicos. **Item 3.2 –** Foi apresentado aos membros do Comitê, balancete de receitas e despesas referente ao mês de dezembro do Instituto para avaliação dos pagamentos com fornecedores, contratos, folha de pagamento de ativos, inativos e pensionistas. Nada mais a tratar, os presentes assinam a presente ata:

BARBARA CRISTINA DOS SANTOS ZANIN
PRESIDENTE



**IPREM - Instituto de Previdência Municipal
de Buritama**

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

HEVERTON CANDIDO DE PAIVA
MEMBRO

LUCIANA MARÇAL
MEMBRO

O documento original assinado encontra-se arquivado no IPREM.